

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL 11 - CMDCA, DE 09 DE MARÇO DE 2022

DIVULGA OS LOCAIS DE VOTAÇAO E NÚMEROS E CODINOMES DE CAMPANHA DOS CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR

Edital nº 01/2021 - CMDCA - Processo de escolha suplementar de suplentes para Conselho Tutelar

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do município de Taguai/SP, através da Comissão Especial de Escolha, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 170/2014, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — CONANDA, e a Lei Municipal Complementar n.º 127/2019, que, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO a divulgação do local de votação, números e codinomes dos candidatos ao pleito do Processo de Escolha Suplementar de Suplentes para o Conselho Tutelar — Gestão 10/01/2020 a 09/01/2024.

1. DO LOCAL DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO

1.1. Comunicamos que a eleição para a Escolha dos Suplente do Conselho Tutelar se dará no próximo dia 03 de Abril de 2022, das 08 h ás 17h, na Escola Municipal Pedro Soldera, Rua José Gobbo, 530 — Centro — Taguai /SP, e logo em seguida no mesmo local ocorrerá a apuração dos votos.

2. DO NÚMERO E CODINOME DE CAMPANHA DOS CANDIDATOS

2.1. De acordo com o Edital nº 01/2021 (CMDCA), apresentamos o número e codinomes que serão utilizados para Campanha dos candidatos no Processo de Escolha Suplementar de Suplentes para o Conselho Tutelar e para a confecção das cédulas Eleitorais oficiais, autorizado pelo Presidente do Conselho Municipal da Criança e do adolescente.

Número Inscrição	Nome do (a) candidato (a)	Número Campanha	Codinome
005	Barbara Siqueira Jardim	01	Bárbara Siqueira
015	Eliana Rodrigues de Oliveira	02	Eliana Oliveira
800	Jefferson Rodrigo da Costa Cruz	03	Jefferson Costa Cruz
013	Karen Bianca da Silva Rodrigues	04	Karen Bérgamo
006	Karine Zumas Miranda Campos	05	Karine Miranda



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Os Editais são divulgados através do site e mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da Coordenadoria Municipal de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com cópia para o Ministério Público, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
- 3.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais publicados. Informamos que não serão fornecidos esclarecimentos e/ou informações via telefone. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Taguai (SP), 09 de Março de 2022.

CRISTIANE MARIA BRISOLA
Presidente do CMDCA